



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Ano I - Edição nº 00002 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

# SUMÁRIO

- PORTARIA nº 13/2017, 02 de janeiro de 2017 Dispõe sobre a exoneração do Secretário da Junta do Serviço Militar, Sr. Paulo Cesar dos Santos, e nomeação do novo Secretário do cargo, Sr. Carlos Adriano Santos Haynee dá outras providências”
- DECRETO Nº 002/2017. Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais junto aos estabelecimentos bancários no Município de Ruy Barbosa (BA) e dá outras providências.
- PORTARIA nº 14/2017, 03 de janeiro de 2017.  
PORTARIA nº 15/2017, 03 de janeiro de 2017.  
PORTARIA nº 16/2017, 03 de janeiro de 2017.
- PORTARIA nº 17/2017, 03 de janeiro de 2017.  
PORTARIA nº 18/2017, 03 de janeiro de 2017.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 13/2017, 02 de janeiro de 2017

*"Dispõe sobre a exoneração do Secretário da Junta do Serviço Militar, Sr. Paulo Cesar dos Santos, e nomeação do novo Secretário do cargo, Sr. Carlos Adriano Santos Haynee dá outras providências"*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Paulo Cesar dos Santos, do cargo de Secretário da Junta do Serviço Militar;

Art. 2º - NOMEAR o Sr. Carlos Adriano Santos Hayne, para exercer o cargo de Secretário da Junta do Serviço Militar, deste Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 002/2017

Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais junto aos estabelecimentos bancários no Município de Ruy Barbosa (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

Art. 1º. Para movimentação de recursos municipais, dos órgãos e fundos vinculados à Administração Direta e Indireta do Município de Ruy Barbosa, seja por impressão gráfica ou por quaisquer meios eletrônicos, ficam autorizados:

I – Para movimentação conjunta de recursos vinculados à todos os órgãos da Administração Direta:

- a) O Prefeito Municipal;
- b) O Tesoureiro.

II – Para movimentação conjunta de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde:

- a) O Prefeito;
- b) O Secretário Municipal de Saúde;
- c) O Tesoureiro.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

III – Para movimentação conjunta de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Ação Social:

- a) O Prefeito;
- b) O Secretário Municipal de Ação Social;
- c) O Tesoureiro.

IV – Para movimentação conjunta de recursos vinculados as entidades descentralizadas, de natureza fundacional ou autárquica, na forma de seus respectivos regimentos:

- a) O Diretor Presidente da Diretoria;
- b) O Diretor Administrativo-Financeiro.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - abertura e encerramento de contas;
- II - emitir cheques;
- III - solicitar saldos e extratos;
- IV - requisitar talonários de cheques;
- V - retirar cheques devolvidos;
- VI - sustar e contra ordenar cheques;
- VII - cancelar cheques;
- VIII - baixar cheque;
- IX - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X - efetuar saques- conta corrente e poupança;
- XI - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

- XIII - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV - emitir comprovantes;
- XVI - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA,  
Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 14/2017, 03 de janeiro de 2017

*"Dispõe sobre a nomeação da Sra.  
Leila Cristina Maçêdo Cabral, para o  
cargo de Coordenadora Vigilância  
Sanitária e dá outras providências"*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Sra. LEILA CRISTINA MAÇÊDO CABRAL**, para ocupar o cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária,  
vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao  
dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 15/2017, 03 de janeiro de 2017

*"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Simone Cruz Evangelista, para o cargo de Diretora Administrativo Financeira e dá outras providências"*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Sra. MARIA SIMONE CRUZ EVANGELISTA**, para ocupar o cargo de Diretora Administrativo Financeiro, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 16/2017, 03 de janeiro de 2017

*"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Fernanda Leila Ferreira Rocha, para o cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências"*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Sra. FERNANDA LEILA FERREIRA ROCHA**, para ocupar o cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 17/2017, 03 de janeiro de 2017

*"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ana Paula Campos de Oliveira, para o cargo de Coordenadora Assistência Farmacêutica e dá outras providências"*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Sra. ANA PAULA CAMPOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Coordenadora Assistência Farmacêutica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 18/2017, 03 de janeiro de 2017

*"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Mariana Duarte Goes de Oliveira, para o cargo de Coordenadora de Atenção Básica e dá outras providências"*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Sra. MARIANA DUARTE GOES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Coordenadora da Atenção Básica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal